



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.955/2014
DE 20 DE MAIO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2014/7ªPJ/MP-SE, datado de 12 de maio 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 20 e 21 de maio de 2014, em razão da participação da “Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais”, assessorando o Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, a ser realizada na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 022/2014/7ªPJ/MP-SE, datado de 12 de maio 2014, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, solicita a indicação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para responder pelo Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça no período acima mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Procurador de Justiça **PAULO LIMA DE SANTANA**, licença, em caráter especial, nos dias 20 e 21 de maio de 2014, objetivando participar da “Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais”, assessorando o Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, a ser realizada na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Carlos de Oliveira Filho
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício